



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Somos do Bem - ISB, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto Somos do Bem - ISB, com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
JOINVILLE

LEIS
.....

Instituto Somos do Bem - ISB
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Somos do Bem – ISDB, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Somos do Bem tem como missão gerar e difundir conhecimentos, prestar serviços especializados e promover a inovação e a melhoria da qualidade de vida, particularmente em Joinville, no Estado de Santa Catarina e, de modo geral, na região Sul e no País.

A entidade desenvolve importantes atividades de assistência social e saúde, promove gratuitamente a educação, elabora programas para geração de renda e emprego, e realiza estudos e projetos nas áreas de saúde, meio ambiente, cultura e educação. Além disso, o ISDB atua na qualificação profissional, organiza eventos e seminários, integra atividades de cursos técnicos e superiores com o mercado de trabalho, e desenvolve programas de apoio às instituições do terceiro setor.

Merece destaque também a atuação do Instituto na oferta de treinamentos, cursos profissionalizantes e qualificação profissional, sempre visando a integração com o mercado de trabalho, bem como a realização de outros cursos e seminários de interesse social.

Dessa forma, o Instituto Somos do Bem – ISDB cumpre um importante papel social e existencial na comunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
em 26/06/2025, às 13:53.
